

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## **DECRETO Nº 061 DE 20/05/2021**

**“Atualiza a Lei Ordinária nº 598, de 17/06/2019 que Autoriza a concessão de Auxílio-Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Ordinária nº 598 de 17/09/2019 que “*Autoriza a Concessão de Auxílio-Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico e dá outras providências*”;


CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete a regulamentação e consequente atualização da legislação municipal, no que couber:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor do auxílio-transporte para R\$ 56,11 (cinquenta e seis reais e onze centavos), a ser concedido ao estudante que cumpre os requisitos legais, conforme o artigo 4º da Lei Ordinária nº 598 de 17/06/2019 que “*Autoriza a Concessão de Auxílio-Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico e dá outras providências*”, com base no INPC acumulado de abril de 2021, em 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento).


**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20/05/2021.



---

**Vicente Wagner Guimarães Pereira**  
**Prefeito Municipal**



---

**Letícia Silva Ribeiro**  
**Secretária do Gabinete**